

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Fones: 422-7055 e 421-0093-Fax-422-6238  
64.600.000 – Centro – Picos - Piauí  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 41 105

PROJETO DE LEI Nº    /05, DE     DE     DE 2005  
LEI Nº 2.156 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 17 / 06 / 05  
  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA ANTÔNIO DA COSTA MOURA, Travessa que compreende a Av. Getulio Vargas e a rua Santo Antonio, situada no centro da cidade de Picos – Estado do Piauí;

Art. 2º - O chefe do poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR etc.), as medidas adotadas nesta lei;


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 14 de junho de 2005.



Iata Anderson Rodrigues de Alencar Coêlho  
Vereador  
PSDB

Aprovado em primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 24 / 06 / 05  
  
Secretário

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 05 / 08 / 05  
  
Secretário

Recebido em 16/06/05

Assinatura

### A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 05/08/05

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

Em 12/05/05

Secretário da Câmara

### SANCIONADA

Nesta data 17/08/2005

PREFEITO MUNICIPAL

Sanccionada e Registrada Nesta Data  
Sobre N° 2156 no Livro N° 016 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 100 (verso e Rubricada me-  
diante a fixação de cópias e envio de  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI) 17 de agosto de 2005

*Antônio Eugênio G. Portela*  
Antônio Eugênio G. Portela  
Secretário Munic de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos